



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, de 20 de FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO MONTEBELENSE AO DEPUTADO ESTADUAL EMÍDIO ALVES MADEIRA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através do vereador/presidente Ricardo Ribeiro do Prado, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica solenemente concedido o Título de Cidadão Montebelense ao Deputado Estadual Emídio Alves Madeira Júnior.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 20 de fevereiro de 2015


RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara



RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012

Rua Ver. Miguel Abrão, 204 - A - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br